

PORTARIA Nº 705, DE 5 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Jociane Duarte Marques, ocupante do cargo efetivo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública **JOCIANE DUARTE MARQUES**, portadora do CI-RG nº 9.293.878-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 055.951.639-84, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2020 a 9 de abril de 2021** com direito ao gozo no período de **4 de julho de 2022 a 2 de agosto de 2022** (30 dias).

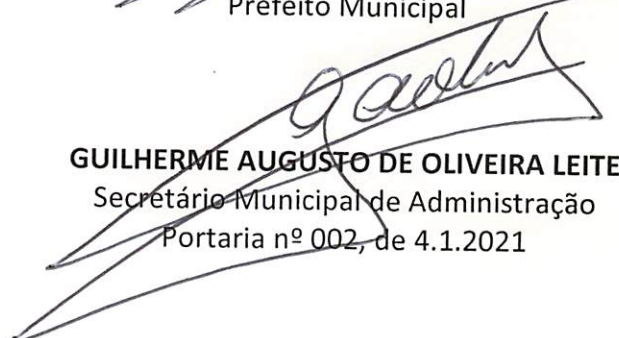
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (6.7.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 705, DE 5 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Jociane Duarte Marques, ocupante do cargo efetivo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **JOCIANE DUARTE MARQUES**, portadora do CI-RG nº 9.293.878-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 055.951.639-84, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2020 a 9 de abril de 2021 com direito ao gozo no período de 4 de julho de 2022 a 2 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (6.7.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021